

PORTARIA Nº. 005/2021

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 18 / 02 / 2021
Edição: 2788
Ano: XIII

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão por Morte formulada por **Dilma Zapelini Boza**, em data de 02 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

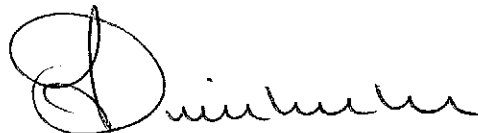
Art. 1º- Conceder a **Srª Dilma Zapelini Boza**, Pensão por Morte do Servidor **Fernando Boza**, a partir de 28 de Janeiro de 2021, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº.8º, I e 51, II e § 8º do At.40 da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

Sete Quedas- MS, 17 de Fevereiro de 2021.


Maria de Fátima Lima
Diretor Secretário
e Benefícios

Maria de Fátima Lima
Secretária e Benefícios do IPSSQ
Decreto 130/2018


Airton Trombetta
Diretor Presidente

Airton Trombetta
Diretor Presidente do IPSSQ
Decreto 154/2007

1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais.).

DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

ASSINADO EM: 12 de fevereiro de 2021.

ASSINARAM: Francisco Piroli (Prefeito Municipal), Valdecir Fernandes (Secretário Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos) e Marcos Alves de Souza, o (contratado).

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 044/2021

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Valdinei Pereira;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Vigia, local Parque Rodoviário.

VALOR MENSAL : o contratado receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais.).

DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

ASSINADO EM: 12 de fevereiro de 2021.

ASSINARAM: Francisco Piroli (Prefeito Municipal), Valdecir Fernandes (Secretário Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos) e Valdinei Pereira, o (contratado).

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 045/2021

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Marcio Pereira Borges;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Trabalhador Braçal, local Parque Rodoviário.

VALOR MENSAL : o contratado receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais.).

DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

ASSINADO EM: 12 de fevereiro de 2021.

ASSINARAM: Francisco Piroli (Prefeito Municipal), Valdecir Fernandes (Secretário Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos) e Marcio Pereira Borges, o (contratado).

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ

PORTARIA Nº. 005/2021

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão por Morte formulada por **Dilma Zapelini Boza**, em data de 02 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **Sra Dilma Zapelini Boza**, Pensão por Morte do Servidor **Fernando Boza**, a partir de 28 de Janeiro de 2021, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº.8º, I e 51, II e § 8º do At.40 da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

Sete Quedas- MS, 17 de Fevereiro de 2021.

Maria de Fátima Lima

Diretor Secretário
e Benefícios

Airton Trombetta

Diretor Presidente
do IPSSQ

Matéria enviada por Katia Regina Viana

